

(Ficha de inscrição de fornecedor)

id# caso :

data :

processo :

n.º anexos :

cod fornecedor :

aprovado em / por:

Exmo.(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Tomar

1. DADOS DO FORNECEDOR

(*preenchimento obrigatório)

denominação social *			
NIF/NIPC*		telemóvel*	
telefone*		e-mail*	
endereço*			
localidade*		código postal*	
concelho*		freguesia*	
responsável		e-mail	
gerentes ou administradores		Cargo	NIF
1-			
2-			
sócios/acionistas		Quota(%)	NIF
1-			
2-			
natureza jurídica*	sociedade anónima <input type="checkbox"/> sociedade por quotas <input type="checkbox"/> nome individual/unip <input type="checkbox"/> outra <input type="checkbox"/>		
capital social	€ CAE*	alvará - empreiteiro	
registo comercial		n.º trabalhadores	
licenças ou autorizações especiais para o exercício da atividade			
patentes/direitos exclusividade			
segurança social regularizada	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	fiscalidade regularizada sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
registo na plataforma AcinGov	sim <input type="checkbox"/>	não <input type="checkbox"/>	empresa certificada/acreditada sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/>
volume de vendas	2016 €	2017 €	2018 €
IBAN*		prazo de pagamento concedido (dias)*	

2. CONDIÇÕES GERAIS

A plataforma AcinGov é absolutamente gratuita para fornecedores e concorrentes a processos de compra promovidos por este município. As aquisições são tituladas por requisição/nota de encomenda, devendo o número da mesma (ou n.º compromisso) estar mencionado na fatura, sem o qual esta não será aceite. Quaisquer fornecimentos efetuados sem requisição e/ou contrato escrito são da responsabilidade do fornecedor, tal como preconiza o n.º 2 do art.º 9. da Lei 8/2102, de 21 de fevereiro. O fornecimento deve ser efetuado no prazo estipulado, para além do qual a requisição ficará cancelada, o que não invalida as penalizações previstas e o registo de incumprimento na própria ficha do fornecedor. Após o fornecimento, e no prazo de 5 dias, pelo correio ou para o email financeira@cm-tomar.pt, será enviada a respetiva fatura. Nos casos em que isso se justifique, os fornecedores poderão entregar as faturas diretamente na Divisão Financeira, devendo pedir um recibo de entrega.

3. AUTORIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DADOS

O Município informa que, de acordo com o artigo 6º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), os seus dados pessoais serão tratados de forma lícita pelo município de Tomar e pelas entidades externas necessárias, no âmbito das suas atribuições e competências. Ao assinar o presente documento está a declarar que leu e compreendeu os direitos e deveres que tem no âmbito da Política de Privacidade e de Proteção de dados, na relação do município de Tomar com o Cidadão, autorizando o tratamento dos seus dados pessoais.

pede deferimento,

ficha preenchida por

Tomar, de de

.....

(autenticar com carimbo e enviar para financeira@cm-tomar.pt)